



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/2017

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARGO
EFETIVO.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **Renata Aparecida Miranda** do cargo de Monitora, aprovada no concurso nº 001/2011, nomeada mediante a portaria 12/2012, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal